



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA N° 494/2016

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei n° 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC N° 575, de 28 de junho de 2013,


CONSIDERANDO o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA VICTORIA BRAZ BORJA RODRIGUES, Professora do Magistério Superior, Matrícula Siape n° 2327009, **ARI FERNANDES SANTOS NOGUEIRA**, Pedagogo, Matrícula Siape n° 1173503, e **THIAGO RAMOS FERREIRA OLIVEIRA**, Técnico em Audiovisual, Matrícula Siape n° 2326995, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, com sede em Santa Maria da Vitória/BA, destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 04/10/16, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo n° 23520.003564/2016-04, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 29 de setembro de 2016.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*